



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 (SSA)**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Valesca de Oliveira Gonçalves, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 094.087.97-0 DETRAN/RJ e CPF nº 030.172.237-44, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico 281/2021, Processo Administrativo nº 38243/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, Inscrição Estadual nº 081.526.25-3, com sede Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapoã, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador do CPF nº 057.054.937-03 e CI nº 1.722.479 SSP/ES;

## **I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

## **II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 38243/2021, Pregão Eletrônico nº 281/2021, realizado em 30/11/2021, conforme segue:

FELIPPE DAVID MELLO  
FONTANA:057054937  
03

Assinado de forma digital por  
FELIPPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703  
Dados: 2022.02.14 10:51:54  
-0300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> <b>CNPJ nº 36.325.157/0001-34</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
4	CLONIDINA 0,100 MG, CLORIDRATO DE -	COMPRIMIDO	82000	0,202	16.564,00
5	DABIGATRAN, ETEXILATO 150 MG -	COMPRIMIDO	3000	3,97	11.910,00
7	HIDRALAZINA 25 MG. -	COMPRIMIDO	48000	0,29	13.920,00
13	RIVAROXABANA 20 MG -	COMPRIMIDO	34000	2,30	78.200,00
29	METILDOPA 250 MG -	COMPRIMIDO	60000	0,393	23.580,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 144.174,00</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

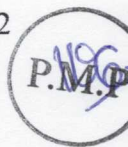
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

Assinado de forma digital  
FELIPPE DAVID MELLO por FELIPPE DAVID MELLO  
FONTANA:057054937 FONTANA:05705493703  
03 Dados: 2022.02.14 10:52:12  
03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

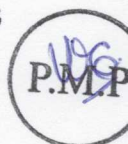
**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hermani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho nºs: 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1214.99 e nº 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 – Fontes 1213.02 e 1214.61, do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

FELIPPE DAVID  
MELLO  
FONTANA:05705493  
703  
Assinado de forma digital  
por FELIPPE DAVID MELLO  
FONTANA:05705493703  
Dados: 2022.02.14  
105226-0300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*



*Valesca de O. Gonçalves*  
VALESKA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

**FELIPPE DAVID MELLO** Assinado de forma digital por FELIPPE  
**FONTANA:05705493703** DAVID MELLO FONTANA:05705493703  
Dados: 2022.02.14 10:53:02 -03'00'  
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 105/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 288.478,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	.....Mildazolam 15 mg/3 ml.....AMP	10000	8,20	82.000,00	82.000,00
22	.....Propofol 10 mg/ml – 20ml.....AMP	12000	14,70	176.400,00	176.400,00
30	.....Metronidazol (gel vaginal 10% 50g).....TB	5400	5,57	30.078,00	30.078,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 110/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 169.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	.....Brometo de rocurônio 10mg/ml.....AMP	1200	24,50	29.400,00	29.400,00
25	.....Heparina 5.000 ui. 5 ml.....FRASC	6000	23,40	140.400,00	140.400,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 111/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.216.957/0001-20. Valor Estimado: R\$ 3.251,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
19	.....Etomidato 20mg/ml – ampola 10ml.....AMP	150	17,01	2.551,50	2.551,50
36	.....Metilergometrina 0,2mg/ml ampola 1ml.....AMP	400	1,75	700,00	700,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 113/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras

e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 2.930,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
23	.....Amiodarona 150mg 3ml, cloridrato de.....AMP	1000	2,93	2.930,00	2.930,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 114/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40. Valor Estimado: R\$ 74.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
28	.....Insulina – 30% insulina aspart solúvel.....UN	2000	37,28	74.560,00	74.560,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 117/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 53.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	.....Adenosina 3 mg/ml – 2 ml.....AMP	600	11,66	6.996,00	6.996,00
3	.....Adrenalina injetável, 1 mg, amp c/1 ml.....AMP	8000	2,09	16.720,00	16.720,00
12	.....Cefalotina 1g.....FR	3600	5,69	20.484,00	20.484,00

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 120/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FÓRMULA X LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.462.192/0001-09. Valor Estimado: R\$ 10.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
31	.....Papaina a 10% (pote c/200 g).....POTE	100	44,00	4.400,00	4.400,00
32	.....Papaina a 2% (pote c/200 g).....POTE	100	30,00	3.000,00	3.000,00
33	.....Papaina a 4% (pote c/200 g).....POTE	100	33,00	3.300,00	3.300,00

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 122/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2022

Processo n.º 33756/2021 – Pregão Eletrônico n.º 274/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO HOSPITALAR, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 8448/21 (PE 151/21 – SAC 380/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 60.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
43	.....Propofol 10 mg/ml – 50ml.....FR/AMP	600	100,00	60.000,00	60.000,00

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 123/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 144.174,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	.....Clonidina 0,100 mg, cloridrato de.....COMP	82000	0,202	16.564,00	16.564,00
5	.....Dabigatran, etexilato 150 mg.....COMP	3000	3,97	11.910,00	11.910,00
7	.....Hidralazina 25 mg.....COMP	48000	0,29	13.920,00	13.920,00
13	.....Rivaroxabana 20 mg.....COMP	34000	2,30	78.200,00	78.200,00
29	.....Metildopa 250 mg.....COMP	60000	0,333	23.580,00	23.580,00

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 137/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2022

Processo n.º 38.243/2021 – Pregão Eletrônico n.º 281/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 14552/2021 (PE 139/21; SAC 399/51) – RENAME/REMUME USO HOSPITALAR, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87. Valor Estimado: R\$ 165.300,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	.....Enoxaparina sódica 20 mg.....SRNG	8700	19,00	165.300,00	165.300,00

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 143/2022**  
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 001/2021 – Processo n.º 25859/20 – Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 002/21 – Processo n.º 25859/20 – Pregão Eletrônico n.º 201/20; ARP n.º 003/21 – Processo n.º 24215/20 – Pregão Eletrônico n.º 210/20; ARP n.º 004/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 005/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 006/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 007/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 008/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 009/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 010/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 011/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 012/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 013/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 014/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 015/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 016/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 017/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 018/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 019/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 020/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 021/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 022/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 023/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 024/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 025/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 026/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 027/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 028/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 029/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 030/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 031/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 032/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 033/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 034/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 035/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 036/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 037/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 038/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 039/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 040/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 041/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 042/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 043/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 044/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 045/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 046/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 047/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 048/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 049/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 050/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 051/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 052/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 053/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 054/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 055/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 056/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 057/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 058/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 059/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 060/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 061/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 062/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 063/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 064/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 065/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 066/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 067/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 068/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 069/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 070/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 071/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 072/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 073/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 074/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 075/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 076/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 077/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 078/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 079/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 080/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 081/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 082/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 083/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 084/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 085/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 086/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 087/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 088/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 089/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 090/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 091/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 092/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 093/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 094/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 095/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 096/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 097/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 098/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 099/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 100/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 101/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 102/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 103/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 104/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 105/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 106/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/20; ARP n.º 107/21 – Processo n.º 18136/20 – Pregão Eletrônico n.º 182/2